

Para o pobre, direito de defesa fica no papel

Assistência judiciária do GDF é deficiente, não cumpre prazos e prejudica réus carentes

CLAUDIO TOURINHO
Da Editoria de Polícia

As opiniões são unânimes. Brasília oferece um serviço deficitário à população carente, no que diz respeito à assistência judiciária. A causa disso é, em parte, a reformulação das atribuições do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, que em 1985 teve extinta a carreira de defensor público; e o excesso de trabalho dos promotores substitutos, que hoje atuam na assistência judiciária. Outro problema é a morosidade na expansão do Centro de Assistência Judiciária, ligado à Procuradoria-geral do DF, responsável, desde 1986, pelo atendimento à população carente da cidade, mas que possui apenas unidades em Sobradinho e Planaltina, áreas de menor procura. Cerca de 500 pessoas procuram diariamente os serviços do Ministério Público, que desenvolve a assistência judiciária em aproximadamente 80 mil processos, número que sobrecarrega a atuação de apenas 22 promotores substitutos em mais de 60 varas. A consequência de toda essa deficiência e precariedade, segundo denuncia o promotor Antônio Ezequiel de Araújo Neto, é que acusados têm permanecido presos além do prazo previsto em lei e que alguns condenados estão tendo suas sentenças tornadas irreversíveis, já que a maioria dos prazos se esgota devido ao trabalho sobrecarregado dos promotores. "Estamos fazendo o que podemos", afirma o procurador-geral da Justiça, Geraldo Nunes.

A denúncia do promotor Antônio Ezequiel de Araújo Neto, que atua como assistente judiciário em duas varas do Fórum do Plano Piloto e como curador em outra, é assustadora: "Nós não temos condições de fornecer este importante serviço à população carente. E damos crédito a quem acredita que temos condições. Não adianta tapar o sol com a peneira em prejuízo daqueles que mais precisam".

Segundo a atual Constituição, ninguém poderá ser acusado e processado sem a garantia da ampla defesa. Isto significa que todos, mesmo os réus confessos, têm direito de serem defendidos perante a Justiça. Mas como não são to-

dos os que têm condições de contratar os serviços de um advogado, a responsabilidade da defesa fica por conta do Estado, que tem o dever de manter uma estrutura de assistência judiciária para atender a população carente.

O Ministério Público, que em Brasília é ligado ao Ministério da Justiça (nos estados o MP faz parte do Poder Executivo local) possuía até 1985 uma função específica para prestar assistência judiciária. Era o defensor público, carreira inicial dentro do MP. Com o decreto-lei 2.267, a assistência judiciária saiu da esfera de competência do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, passando a ser assumido pelo Executivo local, no caso o GDF, em março de 1986.

Há dois anos, portanto, o Governo do Distrito Federal implantou o Serviço de Assistência Judiciária (Seaju), órgão ligado à Procuradoria-geral do DF. Desde então, o serviço à população carente foi implantado pelo GDF apenas em Sobradinho e Planaltina, o que, na opinião do promotor Ezequiel, não significa muito já que são duas áreas que apresentam o menor volume de trabalho.

"Para mim isto é um descaso do GDF diante de tão relevante serviço público. É um problema eminentemente político que depende única e exclusivamente da boa vontade do governador. Eu acredito que falta de recursos materiais não é, já que a gente vê a todo canto da cidade construções de museus, monumentos e obras ornamentais. É realmente um descaso", critica Ezequiel.

SUBVERSÃO

Curador da 6ª Vara de Família e assistente judiciário na Vara de Órgãos e Sucessões e na Vara de Registro Público, trabalhos antagônicos em sua profissão, Ezequiel explica que desde que o cargo de Defensor Público foi extinto, a função passou a ser assumida pelos promotores substitutos do MP. Hoje são 22 promotores substitutos que atuam como defensores públicos em mais de 60 varas do Plano Piloto, Taguatinga, Gama e Brazlândia. "Somente no Plano Piloto e em Taguatinga estão 80 por cento dos processos em andamento", informou o promotor.

A sobrecarga de serviços, segundo Ezequiel, gerou um trabalho assistencial deficiente e precário. "Nós (o MP) somos responsáveis por cerca de 80 mil processos em todo o DF, atuando como assistentes judiciários. Não fosse a colaboração da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, que colocou a nossa disposição 26 estagiários, a situação seria bem pior".

Diariamente, a Assistência Judiciária do MP recebe a visita de aproximadamente 500 pessoas em busca do serviço. Os requisitantes passam por uma sala de triagem, de onde são encaminhados para estagiários em fase mais adiantada que, com a supervisão dos promotores substitutos, prestarão a assistência. É um trabalho desenvolvido em meio a atendimento a vários processos, demandando muito tempo num percurso onde os prazos devem ser obedecidos rigorosamente.

Segundo Ezequiel, ante a precariedade e excepcionalidade da assistência judiciária ainda prestada pelo MPDF (é o único Ministério Público do Brasil que ainda desenvolve esta atividade), "cidadãos acusados da prática de crimes têm permanecido presos além do prazo legal previsto em lei (81 dias), os prazos processuais não estão sendo cumpridos com grave prejuízo às partes assistidas, e réus condenados estão tendo suas sentenças tornadas irreversíveis, já que os prazos legais de recursos se esgotam. Tudo isto por absoluta falta de condições humanas e materiais".

O promotor de justiça ressalta que, diante da situação excepcional, a atividade dos promotores está sendo subvertida. "Nós deveríamos estar atuando na persecução penal com vistas à punição dos criminosos, mas estamos designados, em escalas de serviço escorchantes e desumanas, para officiar na Assistência Judiciária, numa verdadeira subversão de nossa incumbência legal". Ezequiel lembra que alguns de seus colegas estão atuando em varas criminais diferentes com funções diferentes. Em uma são promotores e na outra são assistentes judiciários. "É uma aberração. Onde fica a credibilidade do MP diante da opinião pública?", concluiu o promotor, denunciando o que acredita ser um verdadeiro "caos social".

F. GUALBERTO



O promotor Antônio Ezequiel confessa: "não temos condições de fornecer este importante serviço à população carente"

Presidente do TJ não vê prejuízo

A atuação dos estagiários da OAB/DF na Assistência Judiciária desenvolvida em caráter excepcional pelo Ministério Público é um ponto favorável apontado pelo presidente do Tribunal de Justiça do DF, desembargador Luis Vicente Cernichiaro, na defesa da população menos favorecida que não tem condições financeiras de contratar os serviços de um advogado para se defender.

Apesar de admitir que o trabalho do MP se tornou deficiente devido ao aumento do número de varas em Brasília, Cernichiaro não vê nisto um prejuízo para as partes envolvidas na ação penal. Pelo contrário, acha que o "sangue novo" dos estagiários pode até beneficiar os assistidos na conclusão do processo.

Os estagiários da OAB/DF, que colaboram com o Ministério Público, são, na verdade, advogados recém-formados que enfrentam a assistência judiciária para dar início à profissão. "O jovem quer sempre mostrar serviço e geralmente faz o melhor. O bom advogado não é aquele que tem melhor intelectualidade, mas sim aquele que se envolve com o processo, defendendo o acusado com unhas e dentes. A defensoria pública é para o advogado o que o hospital é para o médico residente".

O presidente do Tribunal de Justiça acredita que diversos fatores devem ter atrapalhado o andamento da instalação total do Ceajur, da Procuradoria-Geral do GDF. Um deles seria exatamente a cautela inicial de se começar em cidades mais tranquilas sem se "queimar" no Plano Piloto ou Taguatinga. "Pelas informações que venho recebendo, o Ceajur vem tendo um desenvolvimento excelente em Sobradinho e Planaltina".



Luis Vicente Cernichiaro

Somente 10% são atendidos

Para o senador Maurício Corrêa, ex-presidente da OAB, seção DF, a situação da assistência judiciária desenvolvida pelo Ministério Público em Brasília é tão grave que mal dá para atender a 10 por cento da demanda, em sérios prejuízos para a população carente. "O MP tem um número reduzido de promotores substitutos para uma população tão grande.

A consequência disso, segundo o senador, é um atraso no andamento dos processos e até mesmo uma perda em termos de qualidade no atendimento sobrecarregado para os estagiários da OAB e para os promotores substitutos. Um dos criadores da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF, Maurício Corrêa destaca que a ação judicial hoje em dia custa muito caro, o que justifica um atendimento gratuito à população carente.

O ex-presidente da OAB/DF explicou que a Constituinte está passando a competência da defensoria pública à União. "Isto é um encargo da União, que deve se responsabilizar por todo o atendimento de assistência judicial".

Sobrecarga prejudica o trabalho

F. GUALBERTO



Nunes: "não é tanto assim"

Para o procurador-geral da Justiça, Geraldo Nunes, a precariedade da assistência judiciária prestada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios não é tão "gritante" como denuncia o promotor Antônio Ezequiel. "Deficiência há em todo setor. Mas nós estamos desempenhando uma atividade atípica e aos poucos, com a expansão do serviço de Assistência Judiciária do GDF, vamos voltando a nossas funções normais", afirmou.

Geraldo Nunes destacou ser a função de defensor público uma das atribuições dos promotores, prevista na lei complementar 30. "Cabe ao promotor promover a Justiça. Ele tem um compromisso com a verdade e pode, se entender, pedir o arquivamento ou mesmo absolver um réu, como também pode dar prosseguimento ao processo pedindo maiores providências ou denunciando o acusado. Promotor não é só para acusar. E ele quem dá impulso na máquina judiciária, analisando a viabilidade da instauração da ação pe-

nal, já que o juiz não pode agir nesta parte".

Admitindo a enorme sobrecarga sobre a tarefa do Ministério Público proveniente da atuação na assistência judiciária,

Assistência será ampliada logo

Até mesmo a diretora do Ceajur (Centro de Assistência Judiciária), Maria Zeize Dalla Costa Horta, admite que a população de Brasília não possui um serviço eficiente em termos de assistência judiciária, devido ao grande número de processos. "Apesar da dedicação e despreendimento, o Ministério Público não tem condições humanas de atender toda a população. O trabalho deles é prejudicado por causa da quantidade, não por causa da qualidade".

Zeize explicou que quando o Ceajur implantou seus serviços em Sobradinho, em abril do ano passado, o Ministério Público possuía apenas um promotor substituto para atender toda a comunidade. "Era im-

possível", afirma. Hoje o Ceajur conta com quatro advogados na satélite, sendo que cada um dispõe de quatro estagiários, o que segundo Zeize, dá perfeitamente para atender a população carente. Apesar do decreto do governador ter colocado a assistência judiciária na alçada do GDF em março de 1986, somente no início do ano passado é que o Ceajur foi implantado definitivamente.

No ano passado, duas unidades foram inauguradas em duas cidades-satélites. "Nossa preocupação era criar uma unidade piloto, onde poderíamos descobrir com mais tranquilidade as principais dificuldades do serviço e conseguir mais estabilidade para a expansão", disse Zeize.



Zeize Dalla Costa reconhece que existem deficiências

ze. Depois da instalação em Sobradinho, a segunda cidade atendida foi Planaltina, em novembro do ano passado. Hoje estão em serviço em Planaltina apenas dois advogados e oito estagiários, mas a lotação necessária é de três advogados e mais quatro estagiários.

A perspectiva de Zeize é que até o próximo mês o Ceajur tenha unidades em funcionamento no Gama, Brazlândia e um núcleo no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), a Papuda. O Gama deve ser atendido com cinco advogados e Brazlândia com dois, cada um com quatro estagiários. Até o final deste mês, também, deverá entrar em funcionamento um escritório regional na Ceilândia, que deverá atender especificamente o grupo conhecido como os "Incansáveis da Ceilândia".

Com a experiência adquirida em Sobradinho, que permitiu identificar os mecanismos necessários à agilização dos processos, os principais problemas e até mesmo limitar a população que tem prioridade no atendimento (os mais carentes), o Ceajur conseguiu estabilidade para se expandir.

Zeize salientou que não pretende com isto transformar o estagiário (na maioria das vezes estudante de direito do 7º semestre e bacharéis sem registro da OAB) em robô, limitando sua capacidade na simples reprodução de modelos preestabelecidos. "A tônica do Ceajur", destacou, "é fazer um trabalho tão bom em qualidade quanto o serviço de um advogado particular.